

São Filipe, 19 Jun (Inforpress) - O Conselho Directivo do Gabinete de Reconstrução da ilha do Fogo (GRF), criado pela resolução 13/2015, de 26 de Fevereiro, está formalmente constituído com a nomeação quinta-feira dos vogais executivos Alindo Teixeira Brandão e Albino Silva Moreira. O despacho nº 681/2015 do Gabinete do Primeiro-Ministro, que nomeia os dois vogais executivos para integrarem o Conselho Directivo, um dos três órgãos do GRF, foi publicado na edição nº 31, II Série do Boletim Oficial, de 18 de Junho de 2015. Com a nomeação dos dois novos integrantes, um dos quais Alindo Teixeira Brandão, indicado pelas câmaras municipais da ilha e com residência na cidade de São Filipe, estão reunidas as condições para que o Gabinete de Reconstrução da ilha do Fogo, criado na sequência da erupção vulcânica de 23 de Novembro de 2014, possa acelerar os vários projectos e acções a favor da população deslocada. Uma das reivindicações das edilidades da ilha era que um dos integrantes do Conselho Directivo fosse uma pessoa conhecedora da realidade do Fogo e que aqui resida, aspecto que foi atendido, razão porque os autarcas acreditam que agora o processo de reconstrução vai conhecer uma nova dinâmica. A construção da adega provisória para a vindima deste ano e cuja primeira pedra foi lançada a 12 de Maio, ainda não se iniciou, assim como a reabilitação das 110 moradias (40 em Achada Furna e 70 em Monte Grande), cujo contrato de adjudicação às empresas foi celebrado a 30 de Abril último. Quanto ao novo espaço urbano a ser edificado em Achada Furna ainda não tem uma data para começar, mas espera-se que todas essas acções venham a merecer a maior atenção do Conselho Directivo. A criação do GRF tem por objectivo apresentar um plano de recuperação e edificação das zonas devastadas, promover a realização de operações integradas de apoio à reconstrução, definir projectos de construções, cronograma e prioridades, assegurar gestão técnica e coordenação de apoios, apresentar recomendações e promover intervenções de reequilíbrio socioeconómico a favor dos deslocados. Ao Conselho Directivo, constituído por um presidente e dois vogais executivos, compete dirigir a actividade do GRF, promover e coordenar acções necessárias à mobilização de fundos para a reconstrução, assegurar a gestão técnica e coordenação dos fundos, elaborar planos de actividades, promover assistência técnica às iniciativas de investimento e desenvolvimento socioeconómico das localidades afectadas, de entre outros. Além do Conselho Directivo, o GRF é constituído por um Secretariado Técnico e uma Comissão de Aconselhamento que, de entre os seus vários membros, constam três representantes da população afectada de Chã das Caldeiras. JR/AB Inforpress/Fim